

“澳門及離島區設置遛狗區工程——第三期”合同。

二零一三年十一月十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一三年十一月十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

instalações para animais de estimação em Macau e Coloane — 3.ª fase», a celebrar com o construtor civil Tam Tai Iao.

14 de Novembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 15 de Novembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 89/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予統計暨普查局局長鄭碧芳或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際清潔服務有限公司”簽訂為統計暨普查局設施提供清潔服務的合同。

二零一三年十一月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 90/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予統計暨普查局局長鄭碧芳或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城保安服務有限公司”簽訂為統計暨普查局設施提供保安服務的合同。

二零一三年十一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Kong Pek Fong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a celebrar com a sociedade «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

14 de Novembro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Kong Pek Fong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às instalações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a celebrar com a sociedade «Grande Muralha Segurança, Limitada».

18 de Novembro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.